



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



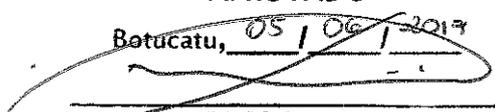
REQUERIMENTO Nº. 512

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 05 / 06 / 2017


PRESIDENTE

Considerando o convênio que permite a Prefeitura Municipal contratar estagiários a partir dos 16 anos de idade até o período de faculdade;

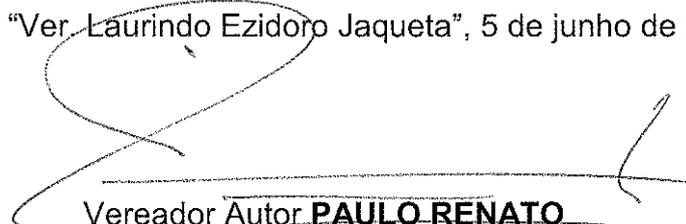
Considerando que essa ação colabora diretamente na formação dos jovens ao primeiro emprego e, além disso, a Prefeitura Municipal figura entre as principais empregadoras do município;

Considerando que, nesse período de crise econômica, oportunizar novas vagas, ainda que sejam em estágio, torna-se ainda mais necessário;

Considerando, ainda, que a Prefeitura Municipal presta serviços públicos nas mais variadas áreas, o que a torna capaz de atender todas as classes profissionais,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de ampliar o convênio que permite a Prefeitura Municipal contratar estagiários a partir dos 16 anos de idade até o período de faculdade, colaborando diretamente na formação dos jovens ao primeiro emprego.

Plenário "Ver Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de junho de 2017.


Vereador Autor **PAULO RENATO**

PSC